EMENDA SUPRESSIVA Nº 010/2019

AUTORIA: Comissão Geral - Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente; Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro e Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) - Membro.

Suprime-se o §1°. do Art. 1°, do Projeto de Lei n°. 1468, de 21 de janeiro de 2019.

Rejeitado por 07 votos
A Em

JUSTIFICATIVA

A emenda está sendo realizada, para manutenção da área pública que conta com espaço verde e de lazer para a sociedade.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de maio de 2019.

Alan Rodrigo Apio
Presidente (PR)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-presidente (MDB)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)